



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

Rua Roberto Camelier, 570 – Jurunas. Telefone: (91) 32395452. Email: 4jecivelbelem@tjpa.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL

A Dra. ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA Juíza de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Cível, Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, nas datas, local e horário abaixo, serão levados a LEILÃO os bens penhorados nos autos do processo abaixo:

1º LEILÃO: 10/03/2025 - 10:00 horas – Por valor igual ou superior à avaliação.

2º LEILÃO: 17/03/2025 - 10:00 horas – A quem mais ofertar, desde que não a preço vil.

LOCAL: 4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – Avenida Roberto Camelier, nº 570, entre Pariquis e Caripunas, bairro do Jurunas.

PROCESSO: 0841808-18.2024.8.14.0301

EXEQUENTE: ROZANGELA LIMA DA COSTA MAQUINE

EXECUTADA: C G NEVES STUDIO FOTOGRAFICO LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA GREEN, DE 12.000 BTUS, COM ALGUNS ANOS DE USO, FUNCIONADO NORMALMENTE, O QUAL AVALIO EM R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA ELECTROLUX, DE 12.000 BTUS, COM ALGUNS ANOS DE USO, FUNCIONADO NORMALMENTE, O QUAL

AVALIO EM RS 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E 01 TELEVISÃO DE LED, SMART TV DA MARCA MULTILASER DE 43 POLEGADAS, FUNCIONANDO NORMALMENTE, O QUAL AVALIO EM RS 1.370,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

NOTA: O EXECUTADO FICA NA OBRIGAÇÃO DE APRESENTAR OS BENS, OBJETO DO LEILÃO, NO LOCAL E HORA ACIMA INDICADOS.

ARREMATACÃO: Para arrematação em primeiro leilão, o valor do lance não poderá ser inferior à avaliação efetuada, sendo que, não ocorrendo a venda ou adjudicação nesta, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar, desde que não a preço vil (art. 891, Parágrafo único, CPC), condição esta que será avaliada pela MM, Juíza, por ocasião do lance. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, _____, Raimundo Nonato de Araujo, Analista Judiciário, digitei.

ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA

Juíza de Direito